

SECRETARIA DA FAZENDA



CONTESTAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATÉ 31/03/2017

atualizado em **10/01/2017**

acrescentado o item 3.4.4

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES	
DATA ATUALIZAÇÃO	ITENS ALTERADOS
11/03/2016	Item alterado: 2.3
13/01/2016	item alterado: 3.4

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. MODALIDADES DA CONTESTAÇÃO.....	5
3. PRAZOS PARA A CONTESTAÇÃO.....	6
4. REQUISITOS GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA e-FISCO/CMT	8
5. MÓDULO DO CONTRIBUINTE.....	8
5.1 Formalização do Processo de Contestação Eletrônica.....	8
6. PERGUNTAS E RESPOSTAS.....	28
7. LEGISLAÇÃO CONSULTADA/COLABORAÇÃO.....	29

1. INTRODUÇÃO

O ICMS relativo à entrada, neste Estado, de mercadoria ou bem procedentes de outra Unidade da Federação, referentes à antecipação tributária com ou sem substituição, calculados pela SEFAZ, são cobrados no extrato de notas fiscais também conhecido como “extrato fronteiras”.

O débito do imposto pode ser baixado através do pagamento no prazo ou parcelamento do DAE 10 anexo ao extrato; da emissão de outro DAE através da ARE Virtual, se em atraso; ou solicitada a baixa através de contestação, caso o contribuinte não reconheça o débito, no todo ou em parte, constante no referido extrato de notas.

Além da forma convencional de contestação de débitos através do processo físico protocolado na ARE, o contribuinte pode dispor da contestação eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico Integrado de Informações Fazendárias e-Fisco, no módulo Controle de Mercadorias em Trânsito – CMT.

Objetivos:

O presente informativo se destina a consolidar as informações sobre a contestação dos débitos do ICMS constantes do “extrato fronteiras”, tais como prazos e dúvidas gerais relativas aos processos físico e eletrônico, bem como apresentar um passo a passo para abertura de processo de contestação eletrônica.

Público alvo:

Contribuintes, Contadores, Auditores da SEFAZ-PE, e pessoas envolvidas com a contestação de débitos da antecipação tributária, física ou eletrônica do Estado de Pernambuco.

2. MODALIDADES DA CONTESTAÇÃO

2.1 - Processo físico ou convencional - formulação de processo "em papel" contestando os saldos de ICMS em formulário próprio disponível para ser impresso na Are Virtual, apresentado e registrado na Agência da Receita Estadual - ARE do domicílio fiscal do contribuinte, instruído com os documentos necessários à sua apreciação;

2.2 - Processo de contestação eletrônica de suspensão do ICMS antecipado - processo formulado e registrado pelo contribuinte no e-Fisco ou Are Virtual, no módulo CMT, com uso de certificado digital, contestando os saldos de ICMS calculado nas operações interestaduais. Esse processo somente pode ser adotado para contestação de débito relacionado em Extrato de Notas Fiscais relativo a período fiscal a partir de janeiro de 2014 (Portaria SF nº 251/2013).

2.3 - Processo de reapreciação – tanto para o processo físico quanto para o eletrônico, cabe nova contestação ou reapreciação, caso o primeiro seja indeferido, porém, sem retirar do extrato o saldo devedor, ou seja, **sem a suspensão da cobrança do respectivo débito**. Somente é admitido um único pedido de reapreciação de cada nota fiscal, ficando na situação de reanálise de suspensão ou reanálise de contestação do ICMS antecipado.

3. PRAZOS PARA CONTESTAÇÃO

3.1 - Processo Físico ou Convencional - até 31/05/2014, no prazo de até 5 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do respectivo vencimento; a partir de 01/06/2014, no prazo de até 10 dias, também contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do vencimento do prazo de recolhimento. Caso a contagem do prazo termine em dia não útil, o prazo deve se estender até o próximo dia útil.

3.2 - Processo de Contestação Eletrônica - o acesso ao sistema é disponibilizado pela SEFAZ a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo para recolhimento do imposto nele referido. A partir de 01/06/2014, a contestação deve ser formalizada pelo contribuinte até o último dia útil do referido mês.

3.3 - Processo de reapreciação/reanálise - a partir de 01/06/2014, para o processo físico indeferido, o contribuinte tem até 60 dias da data do indeferimento; para o processo eletrônico, até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo pra recolhimento do imposto.

OBSERVAÇÕES:

1. O extrato que pode ser contestado é sempre o vencido no mês imediatamente anterior, a partir da publicação da Portaria SF nº 251/2013 (alterada pela Portaria SF nº 084/2014).
2. Os extratos de **períodos anteriores a JANEIRO de 2014** continuam sendo contestados em processo físico ou convencional a qualquer momento. Estas novas regras de prazos só valem para os saldos de extratos relativos a **períodos** posteriores a JANEIRO de 2014.
3. Os processos físicos e eletrônicos, que tenham sido indeferidos no período de 01/01/2014 a 31/05/2014 poderão ser objeto de reapreciação até 31/07/2014, por meio de processo físico ou eletrônico, **sem a suspensão da cobrança do respectivo débito**.
4. Somente é permitida a apresentação de um único processo de contestação eletrônica por período.
5. Somente encerrar a contestação após a conferência minuciosa de todas notas fiscais do extrato. O sistema não permite acrescentar notas posteriormente.

3.4 - PROCESSO FÍSICO - Tabela de Prazos de Contestação do ICMS da Antecipação tributária

3.4.1 Exercício 2014

Abaixo tabela com os termos finais para protocolização do processo físico de contestação do ICMS da antecipação tributária para o exercício de 2014, de acordo com as regras da Portaria SF nº 251/2013.

Período fiscal		Vencimento ICMS antecipação tributária (058-2)	Termo final para protocolização do processo físico 5 dias (até 31/05/2014)	Termo final para protocolização do processo físico 10 dias (a partir de 1/06/2014)
Regra Geral	Microrregião de Petrolina			
01/2014	-----	28/02/2014	11/03/2014	-----
02/2014	01/2014	31/03/2014	07/04/2014	-----
03/2014	02/2014	30/04/2014	07/05/2014	-----
04/2014	03/2014	30/05/2014	-----	12/06/2014
05/2014	04/2014	30/06/2014	-----	11/07/2014
06/2014	05/2014	31/07/2014	-----	11/08/2014
07/2014	06/2014	29/08/2014	-----	11/09/2014
08/2014	07/2014	30/09/2014	-----	13/10/2014
09/2014	08/2014	31/10/2014	-----	13/11/2014
10/2014	09/2014	28/11/2014	-----	11/12/2014
11/2014	10/2014	31/12/2014	-----	12/01/2015
12/2014	11/2014	30/01/2015	-----	12/02/2015
-----	12/2014	27/02/2015	-----	12/03/2015

3.4.2 Exercício 2015

Abaixo segue a tabela com os termos finais para protocolização do processo físico de contestação do ICMS da antecipação tributária para o exercício de 2015, de acordo com as regras da Portaria SF nº 251/2013.

Período Fiscal		Vencimento ICMS antecipação tributária (058-2)	Termo final para protocolização do processo físico 10 dias
Regra Geral	Microrregião de Petrolina		
01/2015	-----	27/02/2015	12/03/2015
02/2015	01/2015	31/03/2015	13/04/2015
03/2015	02/2015	30/04/2015	14/05/2015
04/2015	03/2015	29/05/2015	11/06/2015
05/2015	04/2015	30/06/2015	13/07/2015
06/2015	05/2015	31/07/2015	13/08/2015
07/2015	06/2015	31/08/2015	11/09/2015
08/2015	07/2015	30/09/2015	13/10/2015
09/2015	08/2015	30/10/2015	13/11/2015
10/2015	09/2015	30/11/2015	11/12/2015
11/2015	10/2015	31/12/2015	14/01/2016
12/2015	11/2015	29/01/2016	11/02/2016

-----	12/2015	29/02/2016	11/03/2016
-------	---------	------------	------------

3.4.3 Exercício 2016

Abaixo segue a tabela com os termos finais para protocolização do processo físico de contestação do ICMS da antecipação tributária para o exercício de 2016, de acordo com as regras da Portaria SF nº 251/2013.

Período Fiscal		Vencimento ICMS antecipação tributária (058-2)	Termo final para protocolização do processo físico 10 dias
Regra Geral	Microrregião de Petrolina		
01/2016	-----	29/02/2016	11/03/2016
02/2016	01/2016	31/03/2016	13/04/2016
03/2016	02/2016	29/04/2016	12/05/2016
04/2016	03/2016	31/05/2016	13/06/2016
05/2016	04/2016	30/06/2016	13/07/2016
06/2016	05/2016	29/07/2016	11/08/2016
07/2016	06/2016	31/08/2016	12/09/2016
08/2016	07/2016	30/09/2016	13/10/2016
09/2016	08/2016	31/10/2016	14/11/2016
10/2016	09/2016	30/11/2016	12/12/2016
11/2016	10/2016	30/12/2016	12/01/2017
12/2016	11/2016	31/01/2017	13/02/2017
-----	12/2016	24/02/2017	13/03/2017

3.4.4 Exercício 2017

Abaixo segue a tabela com os termos finais para protocolização do processo físico de contestação do ICMS da antecipação tributária para o exercício de 2017, de acordo com as regras da Portaria SF nº 251/2013.

Período Fiscal		Vencimento ICMS antecipação tributária (058-2)	Termo final para protocolização do processo físico 10 dias
Regra Geral	Microrregião de Petrolina		
01/2017	-----	24/02/2017	13/03/2017
02/2017	01/2017	31/03/2017	13/04/2017
03/2017	02/2017	28/04/2017	12/05/2017
04/2017	03/2017	31/05/2017	12/06/2017
05/2017	04/2017	30/06/2017	13/07/2017
06/2017	05/2017	31/07/2017	11/08/2017
07/2017	06/2017	31/08/2017	13/09/2017
08/2017	07/2017	29/09/2017	13/10/2017
09/2017	08/2017	31/10/2017	13/11/2017
10/2017	09/2017	30/11/2017	13/12/2017
11/2017	10/2017	29/12/2017	12/01/2018
12/2017	11/2017	31/01/2018	15/02/2018
-----	12/2017	28/02/2018	12/03/2018

4. REQUISITOS GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA E-FISCO/CMT

4.1 – Emissão do extrato de notas do contribuinte - possuir inscrição estadual e certificação digital do sócio representante perante a SEFAZ ou do contador ativo cadastrado.

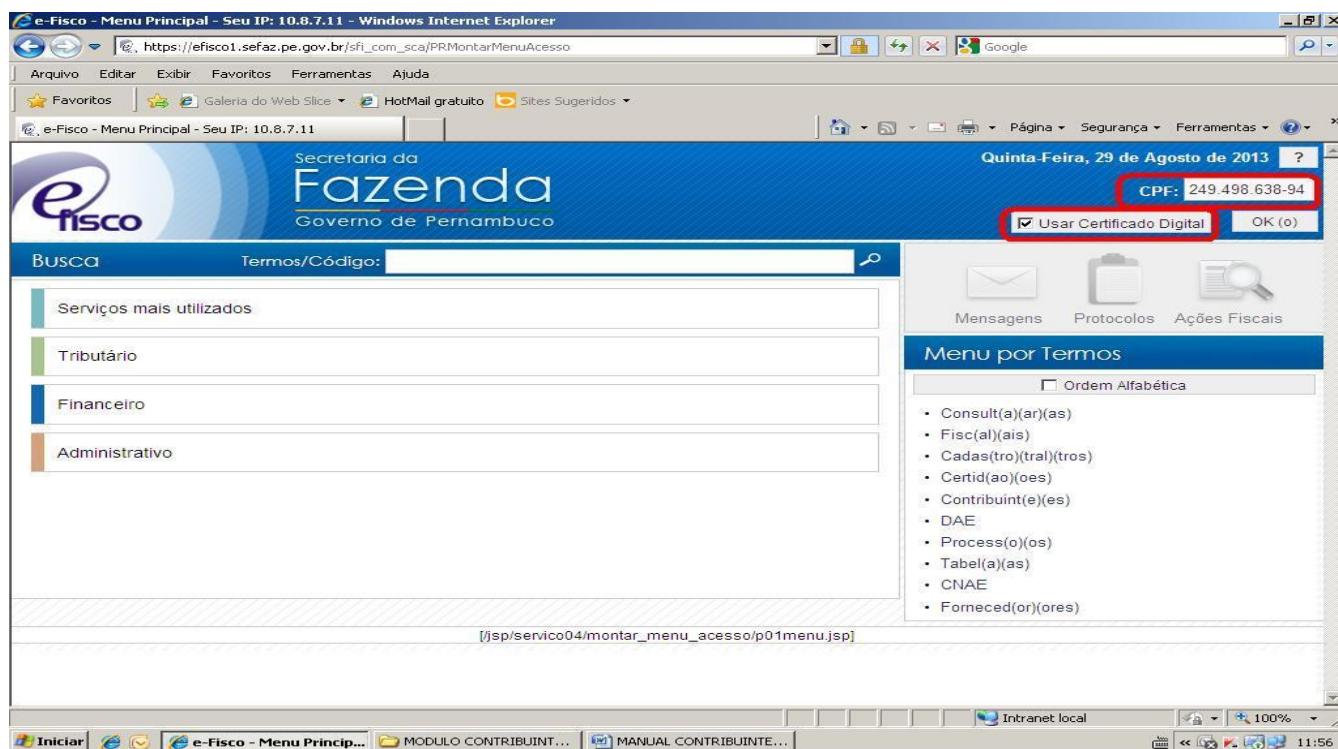
4.2 - Períodos fiscais liberados para processos de contestação eletrônica - o período permitido para contestar eletronicamente aparecerá em vermelho durante trinta dias a partir do primeiro dia após o vencimento do extrato do mês anterior e não haverá mais de uma contestação por período fiscal. Após a formalização do processo eletrônico, não será permitido incluir outras notas do mesmo período.

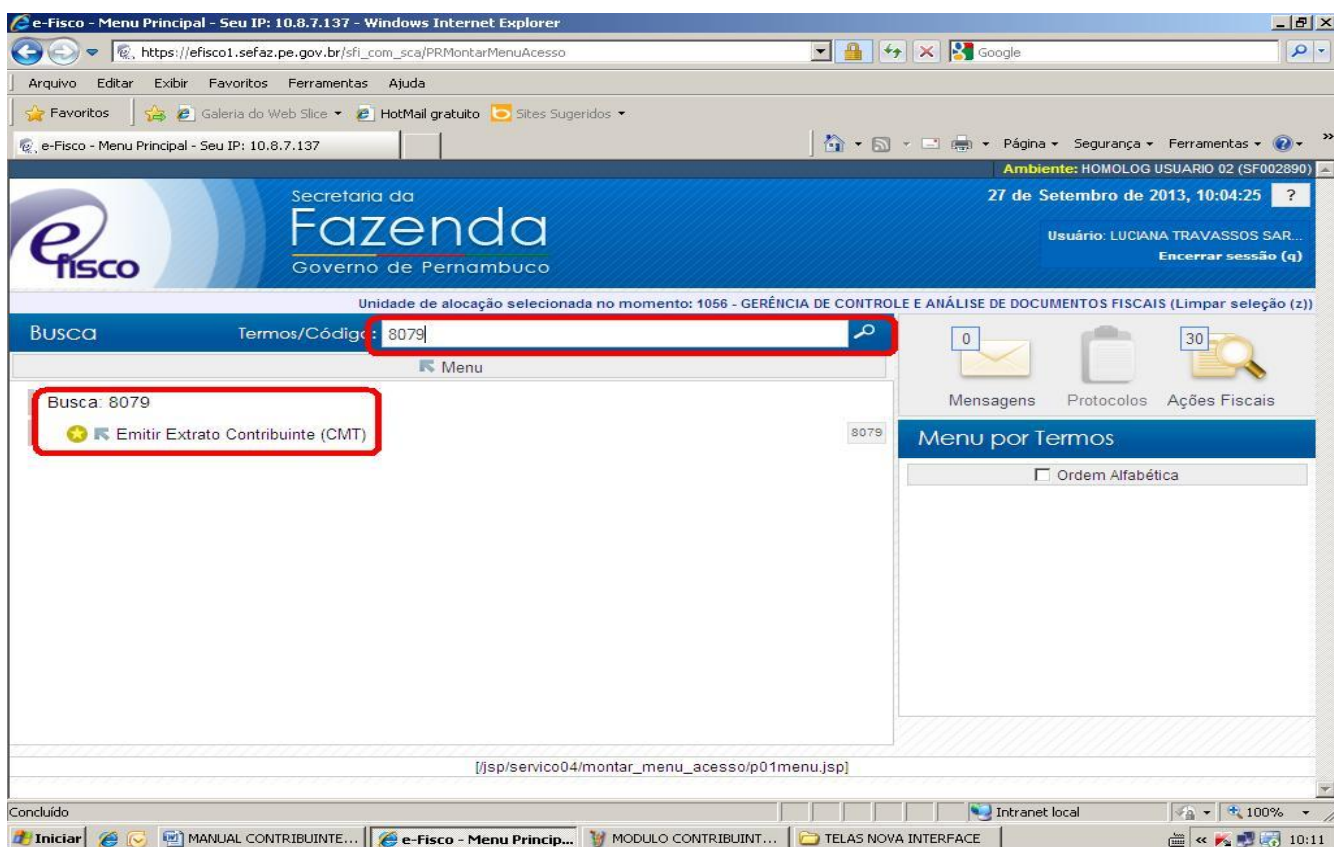
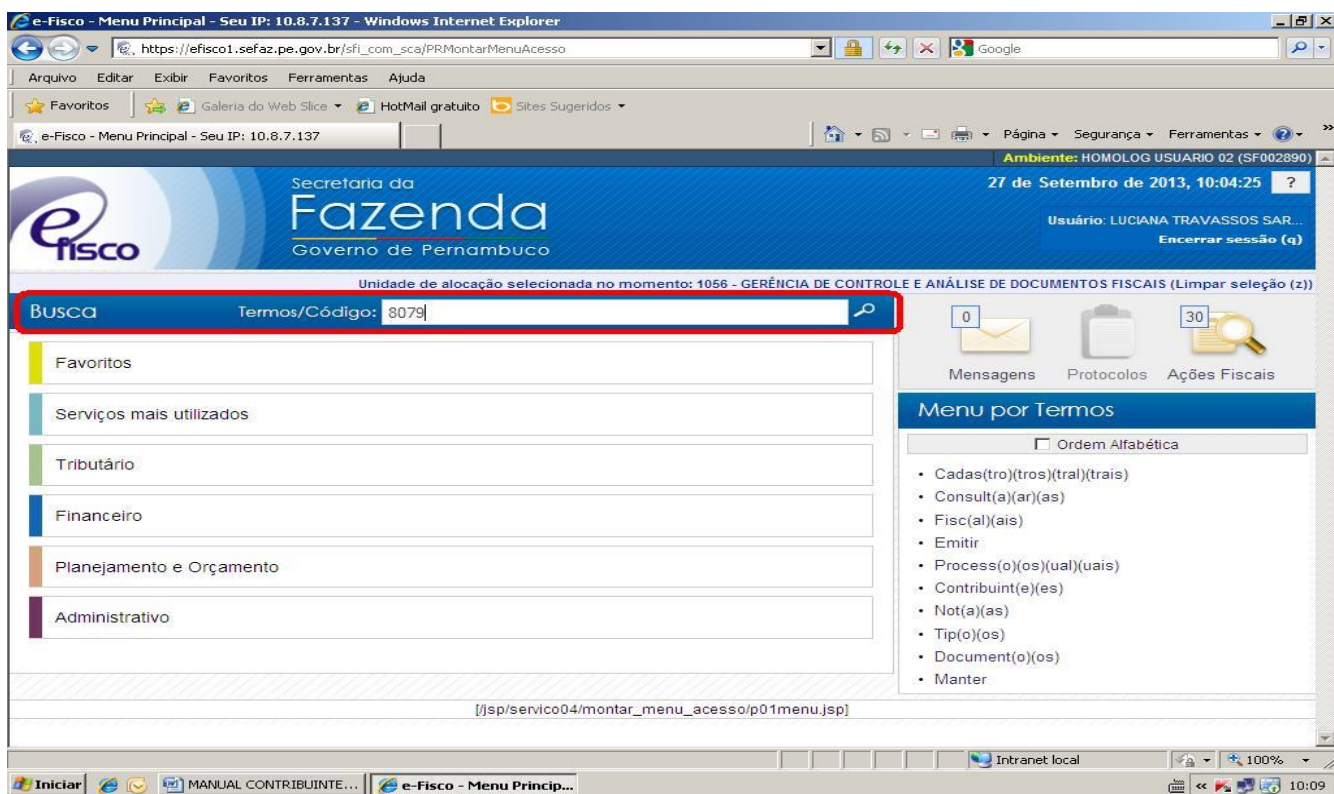
5. CONTESTAÇÃO – MÓDULO DO CONTRIBUINTE

5.1 Formalização de Processo de Contestação Eletrônica

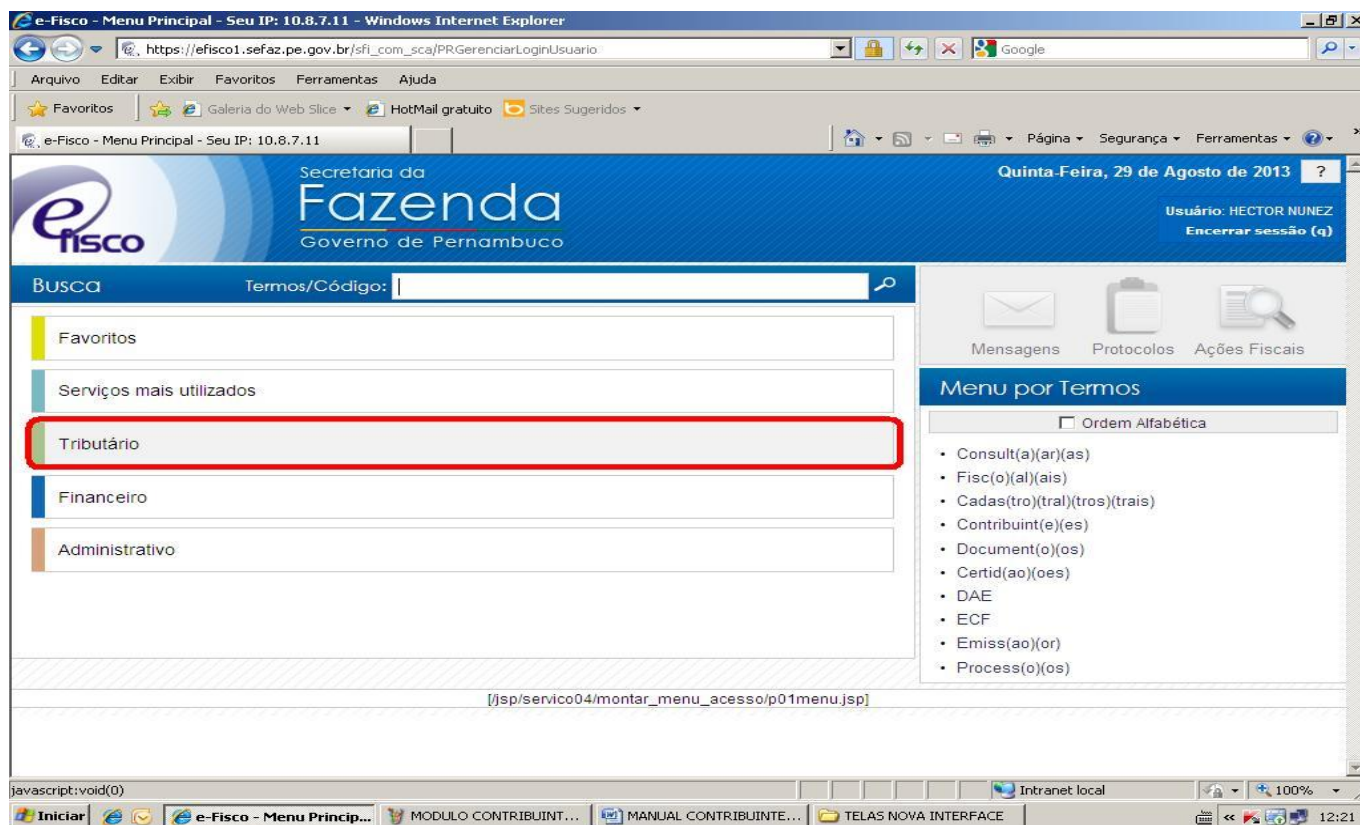
Para abrir um processo de Contestação Eletrônica, o contribuinte deve se "logar" preenchendo o CPF do Contador Ativo ou Sócio Responsável perante SEFAZ, com Certificação Digital.

O acesso ao extrato do contribuinte também poderá ser feito utilizando o **Busca – Termos/Código** preenchendo com o número do item **8079**.

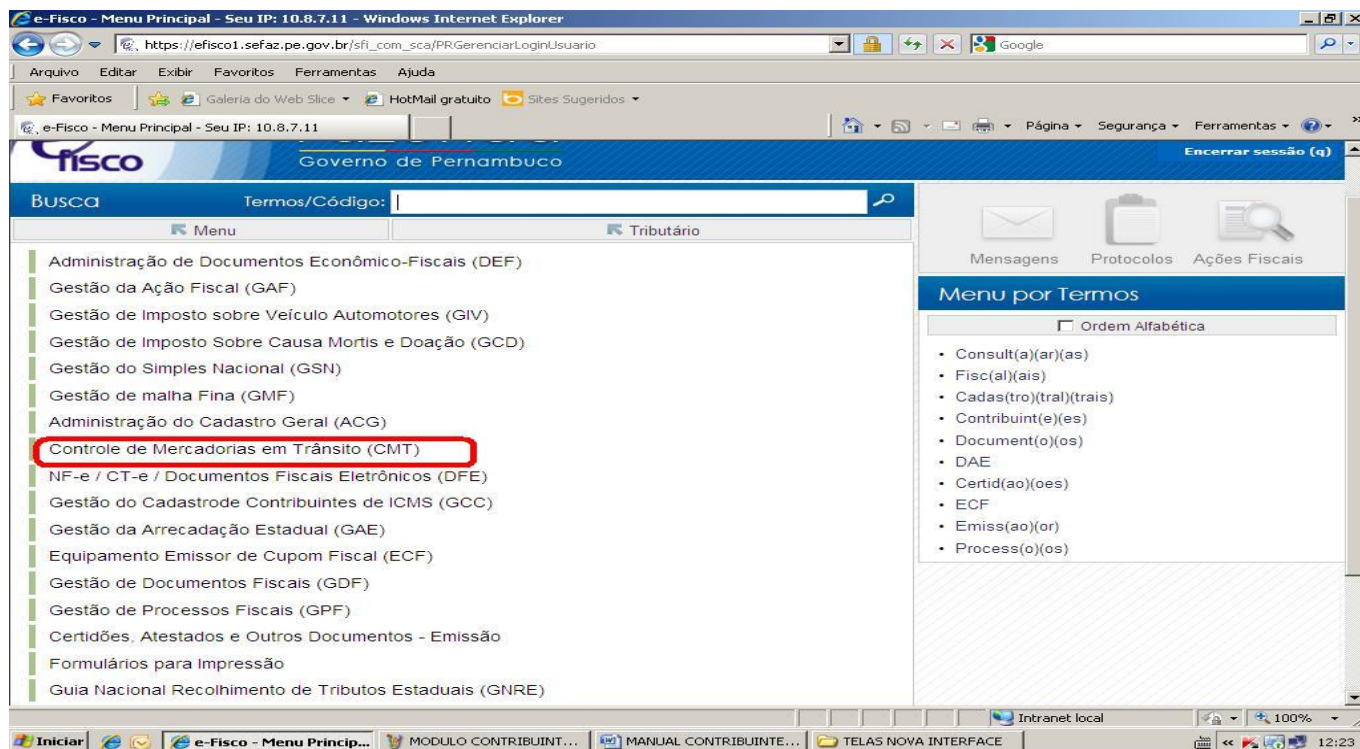




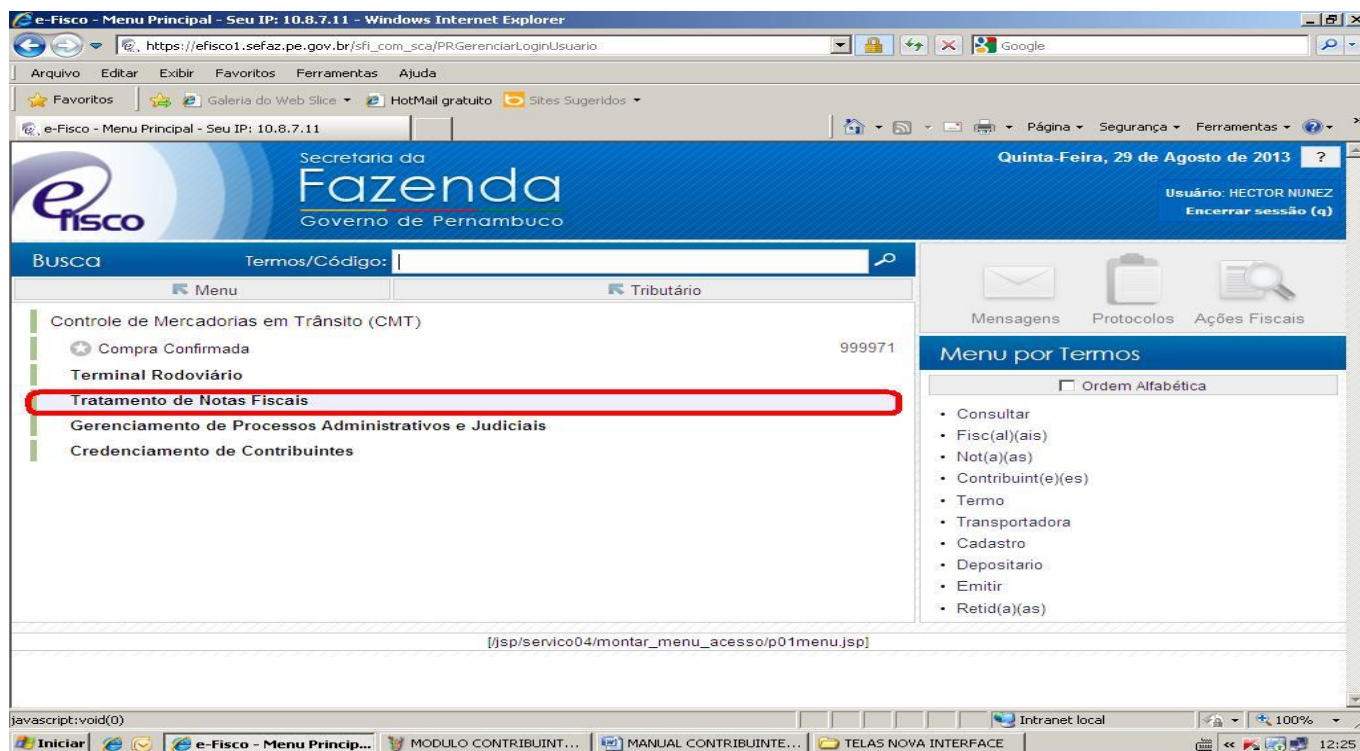
Selecionar a área “Tributário” e clicar.



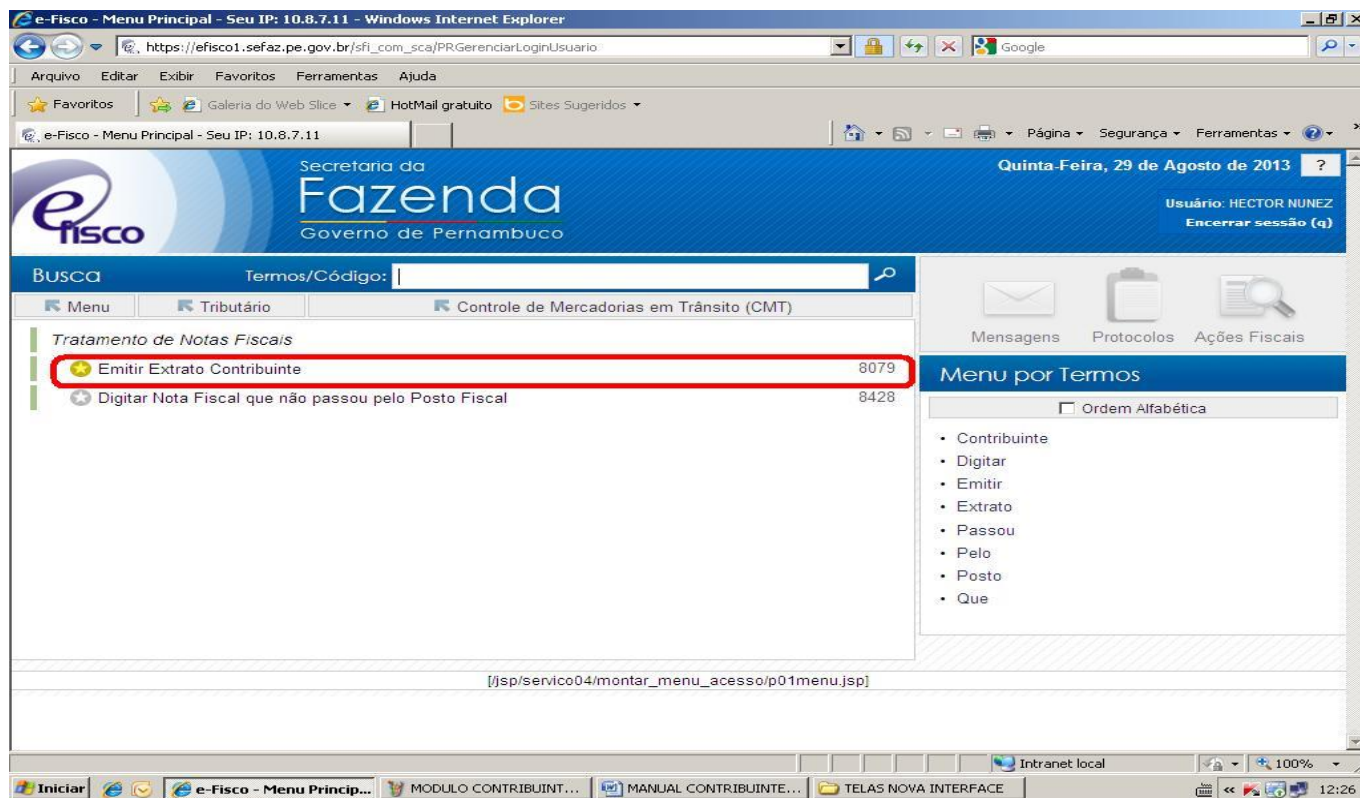
Selecionar o menu “Controle de Mercadorias em Trânsito (CMT)”.



Selecionar o menu “Tratamento de Notas Fiscais”.



Para a emissão da Contestação Eletrônica é necessário clicar na função **EMITIR EXTRATO CONTRIBUINTE – item 8079**



Na tela abaixo, o contribuinte deverá preencher a inscrição estadual e clicar no botão **EXTRATO/DAE**.

Na tela **Emissão de Extrato de Notas Fiscais** aparecerá os extratos do contribuinte.

X	Extrato	Informações do Contribuinte		Informações do Extrato				
		Inscrição	Razão Social	Período	Dt Venc	ICMS	Saldo	Dt Últ Baixa
C	0003191192-7	0000933-43	PESSOA JURIDICA 33009911	07/2013	30/08/2013	1.311,74	1.311,74	
C	0003191191-9	0000933-43	PESSOA JURIDICA 33009911	06/2013	30/07/2013	3.757,84	3.757,84	
C	0003191190-0	0000933-43	PESSOA JURIDICA 33009911	05/2013	28/06/2013	21.948,50	21.948,50	
C	0003191189-7	0000933-43	PESSOA JURIDICA 33009911	04/2013	31/05/2013	7.262,23	7.262,23	
C	0003191188-9	0000933-43	PESSOA JURIDICA 33009911	03/2013	30/04/2013	13.601,21	13.601,21	

Só será possível contestar os extratos EM VERMELHO.

O contribuinte deverá escolher o período fiscal que deseja contestar, que estará em vermelho, marcar e clicar no botão **NOTAS**.

As notas fiscais que já fizeram parte de um processo seja de suspensão ou contestação, ficarão com a situação EM REANALISE de suspensão – quando a origem for processo físico e EM REANALISE de contestação – quando a origem for contestação eletrônica, constando também o **saldo devedor**.

Nesta mesma tela, o contribuinte poderá emitir o extrato com a relação das notas fiscais por grupo de mercadorias, **Emitir o DAE** ou **Desistir**.

Na tela de **Contestação – Notas Fiscais de um Extrato**, o contribuinte irá efetivamente iniciar o processo de contestação das notas fiscais que identificou para recálculo.

TELA CONTESTAÇÃO – NOTAS FISCAIS DE UM EXTRATO

Menu Principal (u) > Emissão de Extrato de Notas Fiscais > Emissão de Extrato de Notas Fiscais Débitos > Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890) Favoritos

Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Inscrição / Nome: 0000933-43
PESSOA JURIDICA 33009911

Registros por Página: 5 Localizar (l)

Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 ICMS Suspensão: 0,00

Qtd. de Notas: 10 ICMS Gerado Total: 21.948,50 ICMS Autuado: 0,00

Data da Emissão: ICMS Substituído: 0,00 ICMS Em Regularização: 0,00

Data do Vencimento: 28/06/2013 ICMS Não Cobrado: 0,00 ICMS Regularizado: 0,00

Data da Última Baixa: ICMS Calculado 058-2: 21.948,50 ICMS sob Mandado: 0,00

Arrecadação Disponível: 0,00 ICMS em Análise de Suspensão: 0,00 ICMS Baixado p/ Mandado: 0,00

ICMS sob Contestação: 0,00 ICMS Baixado/Anistiado: 0,00

Saldo: 21.948,50

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

CNPJ/CPF do Emitente:

Ordenação: Registro de Nota Crescente Decrescente

Registro de Nota	Número da Nota	Dt. Passagem	CNPJ/CPF Emitente	UF Emit	Total da Nota	ICMS Calculado	ICMS Cobrado	Saldo	ICMS Sugerido	Motivo
☒ 994 6 000002514-2 NFE (+)	39707	02/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	106.466,67	4.652,77	4.652,77	4.652,77		
☐ 994 6 000002515-0 NFE (+)	39938	08/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	98.122,20	1.770,94	1.770,94	1.770,94		
☐ 994 6 000002516-9 NFE (+)	40490	16/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	100.033,10	1.578,08	1.578,08	1.578,08		

Detalhar (h)

Contestar por Nota (c)

Contestar por Grupo (g)

Encerrar Contestação (o)

Excluir Nota de Contestação (e)

Desistir (t)

Um filtro será disponibilizado onde poderá filtrar as notas do extrato pela Data de Passagem, CPF/CNPJ do Emitente e ordenar as notas por ordem crescente/decrecente do número da nota ou do registro. Também através do registro de nota o contribuinte poderá clicar no link deste registro e o sistema apresentará a NFE com o cálculo automático efetuado e o enquadramento legal correspondente. Se clicar em **Detalhar NFE** verá os itens e suas respectivas descrições.

Esta tela permitirá **Detalhar NFE**, **Contestar por Nota**, **Contestar por Grupo** de notas fiscais quando o motivo do recálculo for o mesmo. Poderá **Excluir Notas de Contestação** que ainda não foram confirmadas para análise da SEFAZ, e ao final **Encerrar a Contestação** ou **Desistir**, que voltará para a tela com os extratos do contribuinte.

TELA DETALHAMENTO DE NOTA FISCAL

[Menu Principal \(u\)](#) > Emissão de Extrato de Notas Fiscais > Emissão de Extrato de Notas Fiscais Débitos >

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

[Favoritos](#)

Contestação - Notas Fiscais de um Extrato > Detalhamento de Nota Fiscal

Detalhamento de Nota Fiscal

Registro de Nota:	Nº Nota:	Remessa:	Lote:	DH Passagem:	Dt Emissão:	Extrato:	CFOP 1:	CFOP 2:
994.6.000002514-2	39707			02/05/2013	02/05/2013	0003191190-0	6105	

Nota Fiscal Eletrônica 13130504402277000100550170000397071263317510

Responsável e Data/Hora da Digitação:	Responsável e Data/Hora do último Cálculo:	Responsável e Data/Hora da última Alteração:
AUDITOR DO CMT - 14/08/2013 14:04	CMT - USUÁRIO B... - 14/08/2013 14:04	AUDITOR DO CMT - 14/08/2013 14:04

EMITENTE

Nome / Razão Social:	UF:	ARE:
PESSOA JURIDICA 04402277	AM	
CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:	Situação:
04.402.277/0001-00	062000454	
Regime:		

DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social:	UF:	ARE:
PESSOA JURIDICA 33009911	PE	ARE - RECIFE
CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:	Situação:
33.009.911/0054-40	0000933-43	Ativo
Regime:	CNAE:	
NORMAL	4636-2/02	

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA NOTA FISCAL

Mercadoria	Origem	Situação	Contestação	Unid.	Quant.	VI Unitário	Desconto	Valor Total	Valor ICMS	ICMS Cobrado
258 - ICMS-DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (+)	N	AGUARDANDO BAIXA	NÃO	UN	0,000	0,000	0,00	0,00	4.652,77	4.652,77

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calc. ICMS:	Valor do ICMS:	Base Calc. ICMS Substituição:	Valor do ICMS Substituição:	Valor Total Produto(s)/Item(ns):
95751,95	11490,23	129192,18	10714,72	95751,95
Valor do Frete:	Valor do Seguro:	Outras Despesas Acessórias:	Valor Total do IPI:	Valor Total da Nota:
0,00	0,00	0,00	0,00	106466,67
Crédito Especial SN:	Base Calc. Antecipado:	Valor ICMS Antecipado:	Valor ICMS Cobrado:	
0,00	0	4652,77	4652,77	

INFORMAÇÕES DO(A) TRANSPORTADOR(A)

Identificação do(a) Transportador(a):	Nome / Razão Social:
Placa do Veículo:	CPF do Motorista:
-	
Nome Motorista:	

OBSERVAÇÕES

===== > Nosso Pedido: 320399 SO < ===== Vendedor: RODOLFO 02747481 "Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados para suportar os riscos normais de carregamento e descarregamento, transbordo e transportes e que atende a regulamentação em vigor." Barbeador / Isqueiro:ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO 16/85 Via de Transporte: Rodoviario AS MERCADORIAS CONSTANTES NESTA NF SAIRAO DA SUPORTE ARMAZEM,VENDAS E LOGISTICA INTEGRADA LTD

REGULARIDADES

Protocolo de Demanda	Demanda	Usuário	GNRE	Imposto	Evento	Observação da Ação do Posto
Nenhuma Demanda encontrada.						

NÚMERO PROTOCOLO LEGADO

Detalhar NFe (f)

Desistir (t)

Contestar por Nota Fiscal

Caso a contestação seja por nota fiscal, marcar a nota e clicar no botão **CONTESTAR POR NOTA**.

TELA CONTESTAÇÃO – NOTAS FISCAIS DE UM EXTRATO – POR NOTA

Menu Principal (u) > Emissão de Extrato de Notas Fiscais > Emissão de Extrato de Notas Fiscais Débitos > Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890) Favortos

Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Inscrição / Nome: 0000933-43 PESSOA JURIDICA 33009911 Registros por Página: 5 Localizar (l)

Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 ICMS Suspense: 0,00

Qtd. de Notas: 10 ICMS Gerado Total: 21.948,50 ICMS Autuado: 0,00

Data da Emissão: ICMS Substituído: 0,00 ICMS Em Regularização: 0,00

Data do Vencimento: 28/06/2013 ICMS Não Cobrado: 0,00 ICMS Regularizado: 0,00

Data da Última Baixa: ICMS Calculado 058-2: 21.948,50 ICMS sob Mandado: 0,00

Arrecadação Disponível: 0,00 ICMS em Análise de Suspensão: 0,00 ICMS Baixado p/ Mandado: 0,00

ICMS sob Contestação: 0,00 ICMS Baixado/Anistiado: 0,00

Saldo: 21.948,50

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

CNPJ/CPF do Emitente:

Ordenação: Registro de Nota Crescente Decrescente

Registro de Nota	Número da Nota	Dt. Passagem	CNPJ/CPF Emitente	UF Emit	Total da Nota	ICMS Calculado	ICMS Cobrado	Saldo	ICMS Sugerido	Motivo
☒ 994 6 000002514-2 NFE (+)	39707	02/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	106.466,67	4.652,77	4.652,77	4.652,77		
☐ 994 6 000002515-0 NFE (+)	39938	08/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	98.122,20	1.770,94	1.770,94	1.770,94		
☐ 994 6 000002516-9 NFE (+)	40490	16/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	100.033,10	1.578,08	1.578,08	1.578,08		

Detalhar (h) **Contestar por Nota (c)** Contestar por Grupo (g) Encerrar Contestação (o) Excluir Nota de Contestação (e) Desistir (t)

TELA CONTESTAR POR NOTA - ICMS SUGERIDO E PREENCHIMENTO DO MOTIVO

Atentar para a mensagem em vermelho acima. Quando houver a necessidade de complementar o processo com alguma documentação ou mesmo com cópia da nota fiscal, o contribuinte deverá *scanear* esta documentação e enviar para o email contestacao.qcad@sefaz.pe.gov.br, não esquecendo de informar o número do processo de contestação correspondente.

Na contestação será obrigatório o preenchimento do motivo do recálculo, o preenchimento do ICMS SUGERIDO e as informações complementares no campo DESCRIÇÃO. Apenas as notas com situação CALCULADA AUTOMÁTICO, CALCULADA MANUAL E CALCULADA AF 5 ou 8, **podem** ser selecionadas para contestação. As demais notas com as situações de CANCELADA, BLOQUEADA, EM REGULARIZAÇÃO, REGULARIZADAS, SUSPENSAS, EM ANÁLISE DE SUSPENSÃO, SUSPENSÃO POR MANDADO, SUSPENSÃO POR PROCESSO, BAIXADA POR MANDADO, AUTUADA, **não** estarão disponíveis para seleção do contribuinte.

Da mesma forma do processo físico, o parecer DEFERIR e INDEFERIR serão analisados levando em consideração o enquadramento legal informado pelo contribuinte no campo de motivos e não em relação ao valor do ICMS SUGERIDO. Esta informação é interpretada pelo auditor como ressalva do recálculo efetuado.

O parecer **DEFERIR** será dado quando o enquadramento legal informado na contestação for o **mesmo** após o recálculo efetuado pelo auditor.

O parecer **INDEFERIR** será dado quando o enquadramento legal informado na contestação for **diferente** após o recálculo efetuado pelo auditor.

TELA CONTESTAR POR NOTA - SALVA

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

20 de Setembro de 2013, 12:23:58

Usuário: LUCIANA TRAVASSOS SAR...
Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Emissão de Extrato de Notas Fiscais > Emissão de Extrato de Notas Fiscais Débitos >
Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Favoritos

Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Inscrição / Nome: 0000933-43
PESSOA JURIDICA 33009911

Registros por Página: 5 Localizar (l)

Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 ICMS Suspensão: 0,00

Qtd. de Notas: 10 ICMS Gerado Total: 21.948,50 ICMS Autuado: 0,00

Data da Emissão: ICMS Substituído: 0,00 ICMS Em Regularização: 0,00

Data do Vencimento: 28/06/2013 ICMS Não Cobrado: 0,00 ICMS Regularizado: 0,00

Data da Última Baixa: ICMS Calculado 058-2: 21.948,50 ICMS sob Mandado: 0,00

Arrecadação Disponível: 0,00 ICMS em Análise de Suspensão: 0,00 ICMS Baixado p/ Mandado: 0,00

ICMS sob Contestação: 0,00 ICMS Baixado/Anistiado: 0,00

Saldo: 21.948,50

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

CNPJ/CPF do Emitente:

Ordenação: Registro de Nota Crescente Decrescente

Registro de Nota	Número da Nota	Dt. Passagem	CNPJ/CPF Emitente	UF Emit	Total da Nota	ICMS Calculado	ICMS Cobrado	Saldo	ICMS Sugerido	Motivo
☒ 994.6.000002514-2 NFE (+)	39707	02/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	106.466,67	4.652,77	4.652,77	4.652,77	2.661,66	CESTA BÁSICA (+)
☐ 994.6.000002515-0 NFE (+)	39938	08/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	98.122,20	1.770,94	1.770,94	1.770,94		
☐ 994.6.000002516-9 NFE (+)	40490	16/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	100.033,10	1.578,08	1.578,08	1.578,08		

Detalhar (h) Contestar por Nota (c) Contestar por Grupo (g) Encerrar Contestação (o) Excluir Nota de Contestação (e) Desistir (t)

TELA CONTESTAÇÃO – NOTAS FISCAIS DE UM EXTRATO – POR NOTAS

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

Favoritos

Menu Principal (u) > Emissão de Extrato de Notas Fiscais > Emissão de Extrato de Notas Fiscais Débitos >
Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Inscrição / Nome: 0000933-43
PESSOA JURIDICA 33009911

Registros por Página: 5 Localizar (l)

Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 ICMS Suspensão: 0,00

Qtd. de Notas: 10 ICMS Gerado Total: 21.948,50 ICMS Autuado: 0,00

Data da Emissão: ICMS Substituído: 0,00 ICMS Em Regularização: 0,00

Data do Vencimento: 28/06/2013 ICMS Não Cobrado: 0,00 ICMS Regularizado: 0,00

Data da Última Baixa: ICMS Calculado 058-2: 21.948,50 ICMS sob Mandado: 0,00

Arrecadação Disponível: 0,00 ICMS em Análise de Suspensão: 0,00 ICMS Baixado p/ Mandado: 0,00

ICMS sob Contestação: 0,00 ICMS Baixado/Anistiado: 0,00

Saldo: 21.948,50

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

CNPJ/CPF do Emitente:

Ordenação: Registro de Nota Crescente Decrescente

Registro de Nota	Número da Nota	Dt. Passagem	CNPJ/CPF Emitente	UF Emit	Total da Nota	ICMS Calculado	ICMS Cobrado	Saldo	ICMS Sugerido	Motivo
☐ 994.6.000002514-2 NFE (+)	39707	02/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	106.466,67	4.652,77	4.652,77	4.652,77		
☐ 994.6.000002515-0 NFE (+)	39938	08/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	98.122,20	1.770,94	1.770,94	1.770,94		
☐ 994.6.000002516-9 NFE (+)	40490	16/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	100.033,10	1.578,08	1.578,08	1.578,08		

Detalhar (h) Contestar por Nota (c) Contestar por Grupo (g) Encerrar Contestação (o) Excluir Nota de Contestação (e) Desistir (t)

CONTESTAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA
ATÉ 31/03/2017

Ainda em **Contestar por Nota**, o sistema permitirá marcar várias notas com motivos diferentes.e listará as notas selecionadas, permitindo contestar ao mesmo tempo várias notas, embora, seja obrigado a preencher o ICMS Sugerido e o Motivo nota a nota.

A CONTESTAR POR NOTAS - ICMS SUGERIDO E MOTIVOS DIFERENTES

Contestar por Nota

Inscrição / Nome: 0000933-43 PESSOA JURIDICA 33009911

Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 Data do Vencimento: 28/06/2013

Qtd. de Notas: 2 ICMS Calculado: 3.349,02 Saldo: 3.349,02

Sr. Contribuinte, se o registro da nota estiver em vermelho, significa que uma cópia da nota fiscal ou o número da chave da NFe (nota fiscal eletrônica) deverá ser enviada para contestacao.qcad@sefaz.pe.gov.br informando o número do processo da contestação eletrônica no título do e-mail.

Registro de Nota	Justificativa
994 6 000002515 -0 (+)	Total da Nota 98.122,20 ICMS Calculado 1.770,94 ICMS Sugerido 177,00 Motivo: 148 - CESTA BÁSICA Descrição: Sr. Contribuinte, por favor informar neste campo o número do item da NFe e o valor sugerido do item contestado.
994 6 000002516 -9 (+)	Total da Nota 100.033,10 ICMS Calculado 1.578,08 ICMS Sugerido 157,80 Motivo: 150 - CARNE Descrição: ITEM 1 NF COBRADO A MAIOR

Salvar (s) **Desistir (t)**

O campo de valor sugerido é para o valor total do ICMS da nota que o contribuinte entender correto para pagamento. Quando necessário, usar o campo Descrição para complementar as informações que achar necessária para o recálculo da nota. Após o preenchimento dos campos, clicar no botão **SALVAR**.

TELA DE CONTESTAÇÃO POR NOTAS - SALVA

Contestação - Notas Fiscais de um Extrato - Windows Internet Explorer

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PRManterContestacaoContribuinte

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria da Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Contestação - Notas Fiscais de um Extrato

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

Data da Última Baixa: ICMS Calculado 058-2: 21.948,50 ICMS sob Mandado: 0,00

Arrecadação Disponível: 0,00 ICMS em Análise de Suspensão: 0,00 ICMS Baixado p/ Mandado: 0,00

ICMS sob Contestação: 0,00 ICMS Baixado/Anistiado: 0,00

Saldo: 21.948,50

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

CNPJ/CPF do Emitente:

Ordenação: Registro de Nota Crescente Decrescente

Registro de Nota	Número da Nota	Dt. Passagem	CNPJ/CPF Emitente	UF Emit	Total da Nota	ICMS Calculado	ICMS Cobrado	Saldo	ICMS Sugerido	Motivo
☐ 994 6 000002514-2 NFE (+)	39707	02/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	106.466,67	4.652,77	4.652,77	4.652,77	2.661,66	CESTA BÁSICA (+)
☒ 994 6 000002515-0 NFE (+)	39938	08/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	98.122,20	1.770,94	1.770,94	1.770,94	177,00	CESTA BÁSICA (+)
☒ 994 6 000002516-9 NFE (+)	40490	16/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	100.033,10	1.578,08	1.578,08	1.578,08	157,80	CARNE (+)
☐ 994 6 000002517-7 NFE (+)	41242	23/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	3.299,17	1.668,10	1.668,10	1.668,10		
☐ 994 6 000002518-5 NFE (+)	420886	08/05/2013	33.009.911/0071-41	MA	1.200,00	1.547,91	1.547,91	1.547,91		

Registros 1-5 de 10 01 02

Detalhar (h) Contestar por Nota (c) Contestar por Grupo (g) Encerrar Contestação (o) Excluir Nota de Contestação (e) Desistir (t)

[/jsp/servico04/manter_solicitacaocontestacao/p01consulta_nf_extrato.jsp]

Concluído

Iniciar Contestação - Notas F... MANUAL CONTRIBUINTE... TELAS NOVA INTERFACE MODULO CONTRIBUINTE... Intranet local 100% 12:39

Contestar por Grupo de Notas

Para contestar por grupo, as notas selecionadas deverão ter o mesmo motivo de recálculo. Marcar as notas fiscais e clicar no botão **CONTESTAR POR GRUPO**.

TELA CONTESTAÇÃO POR GRUPO

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

Inscrição / Nome: 0000933-43 PESSOA JURIDICA 33009911

Registros por Página: 5 Localizar (l)

Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013

Qtd. de Notas: 10 ICMS Gerado Total: 21.948,50

Data da Emissão: ICMS Substituído: 0,00

Data do Vencimento: 28/06/2013 ICMS Não Cobrado: 0,00

Data da Última Baixa: ICMS Calculado 058-2: 21.948,50

Arrecadação Disponível: 0,00 ICMS em Análise de Suspensão: 0,00

ICMS sob Contestação: 0,00 ICMS Baixado/Anistiado: 0,00

Saldo: 21.948,50

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

CNPJ/CPF do Emitente:

Ordenação: Registro de Nota Crescente Decrescente

Registro de Nota	Número da Nota	Dt. Passagem	CNPJ/CPF Emitente	UF Emit	Total da Nota	ICMS Calculado	ICMS Cobrado	Saldo	ICMS Sugerido	Motivo
☐ 994 6 000002514-2 NFE (+)	39707	02/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	106.466,67	4.652,77	4.652,77	4.652,77	2.661,66	CESTA BÁSICA (+)
☐ 994 6 000002515-0 NFE (+)	39938	08/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	98.122,20	1.770,94	1.770,94	1.770,94	177,00	CESTA BÁSICA (+)
☐ 994 6 000002516-9 NFE (+)	40490	16/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	100.033,10	1.578,08	1.578,08	1.578,08	157,80	CARNE (+)
☒ 994 6 000002517-7 NFE (+)	41242	23/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	3.299,17	1.668,10	1.668,10	1.668,10		
☒ 994 6 000002518-5 NFE (+)	420886	08/05/2013	33.009.911/0071-41	MA	1.200,00	1.547,91	1.547,91	1.547,91		

Registros 1-5 de 10 01 02

Detalhar (h) Contestar por Nota (c) **Contestar por Grupo (g)** Encerrar Contestação (o) Excluir Nota de Contestação (e) Desistir (t)

[/jsp/servico04/manter_solicitacaocontestacao/p01consulta_nf_extrato.jsp]

Intranet local 100%

TELA CONTESTAÇÃO POR GRUPO – MOTIVO ÚNICO

Secretaria da Fazenda
Governo de Pernambuco

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)
20 de Setembro de 2013, 12:45:24
Usuário: LUCIANA TRAVASSOS SAR...
Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Emissão de Extrato de Notas Fiscais > Emissão de Extrato de Notas Fiscais Débitos >
Contestação - Notas Fiscais de um Extrato > Contestar por Grupo

Contestar por Grupo

Inscrição / Nome: 0000933-43 PESSOA JURIDICA 33009911
Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 Data do Vencimento: 28/06/2013
Qtd. de Notas: 2 ICMS Calculado: 3.216,01 Saldo: 3.216,01
Motivo: 148 - CESTA BÁSICA *
JUSTIFICATIVA ÚNICA: Sr. Contribuinte, por favor informar neste campo o número do item da NFe e o valor sugerido do item contestado.

Notas Seleccionadas
Sr. Contribuinte, se o registro da nota estiver em vermelho, significa que uma cópia da nota fiscal ou o número da chave da NFe (nota fiscal eletrônica) deverá ser enviada para contestacao.gcad@sefaz.pe.gov.br informando o número do processo da contestação eletrônica no título do e-mail.

Registro de Nota	Nota	Dt Passagem	CNPJ/CNPJ Emitente	UF Emitente	VI Total	ICMS Antecipado	ICMS Sugerido
994.6.000002517-7 (+)	41242	23/05/2013	33.009.911/0054-40	PE	3.299,17	1.668,10	166,81 *
994.6.000002518-5 (+)	420886	08/05/2013	33.009.911/0054-40	PE	1.200,00	1.547,91	154,79 *

Salvar (s) Desistir (t)

[/jsp/servico04/manter_solicitacaocontestacao/p03contestar_por_grupo.jsp]

O contribuinte deverá preencher as informações da contestação com um **Motivo Único** para todo o grupo das notas seleccionadas para contestação; o Campo de Descrição será obrigatório se o Motivo seleccionado for **OUTROS**. Deverá preencher o ICMS Sugerido com o total por nota fiscal e **SALVAR** ou **Desistir**.

TELA CONTESTAÇÃO NOTAS FISCAIS DE UM EXTRATO – CONTESTAR POR GRUPO - SALVA

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)
Localizar (l)

Inscrição / Nome: 0000933-43 PESSOA JURIDICA 33009911
Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 ICMS Suspensão: 0,00
Qtd. de Notas: 10 ICMS Gerado Total: 21.948,50 ICMS Autuado: 0,00
Data da Emissão: ICMS Substituído: 0,00 ICMS Em Regularização: 0,00
Data do Vencimento: 28/06/2013 ICMS Não Cobrado: 0,00 ICMS Regularizado: 0,00
Data da Última Baixa: ICMS Calculado 058-2: 21.948,50 ICMS sob Mandado: 0,00
Arrecadação Disponível: 0,00 ICMS em Análise de Suspensão: 0,00 ICMS Baixado p/ Mandado: 0,00
ICMS sob Contestação: 0,00 ICMS Baixado/Anistiado: 0,00
Saldo: 21.948,50

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)
CNPJ/CPF do Emitente:
Ordenação: Registro de Nota Crescente Decrescente

Registro de Nota	Número da Nota	Dt. Passagem	CNPJ/CPF Emitente	UF Emit	Total da Nota	ICMS Calculado	ICMS Cobrado	Saldo	ICMS Sugerido	Motivo
994.6.000002514-2 NFE (+)	39707	02/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	106.466,67	4.652,77	4.652,77	4.652,77	2.661,66	CESTA BÁSICA (+)
994.6.000002515-0 NFE (+)	39938	08/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	98.122,20	1.770,94	1.770,94	1.770,94	177,00	CESTA BÁSICA (+)
994.6.000002516-9 NFE (+)	40490	16/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	100.033,10	1.578,08	1.578,08	1.578,08	157,80	CARNE (+)
994.6.000002517-7 NFE (+)	41242	23/05/2013	04.402.277/0001-00	AM	3.299,17	1.668,10	1.668,10	1.668,10	166,81	CESTA BÁSICA (+)
994.6.000002518-5 NFE (+)	420886	08/05/2013	33.009.911/0071-41	MA	1.200,00	1.547,91	1.547,91	1.547,91	154,79	CESTA BÁSICA (+)

Registros 1-5 de 10 01 02

Detalhar (h) Contestar por Nota (c) Contestar por Grupo (g) Encerrar Contestação (o) Excluir Nota de Contestação (e) Desistir (t)

[/jsp/servico04/manter_solicitacaocontestacao/p01consulta_nf_extrato.jsp]

Antes de encerrar a contestação, o contribuinte poderá usar o botão **EXCLUIR NOTAS DE CONTESTAÇÃO** para retirar notas incluídas indevidamente no processo.

Depois de concluída a contestação das notas do período seleccionado, o processo só será formalizado se o contribuinte clicar no botão **ENCERRAR CONTESTAÇÃO**. Neste momento não será permitido incluir mais

notas neste processo encerrado. O sistema apresentará a tela "OPERAÇÃO CONCLUÍDA COM SUCESSO" informando o número do processo de Contestação Eletrônica

TELA CONFIRMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTESTAÇÃO

Operação concluída com sucesso!

Complemento: O número de Protocolo gerado é 2013.000000152594-98

Clique aqui para visualizar/imprimir o comprovante (v)

Clique aqui para salvar o comprovante (s)

Emitir DAE com saldo das contestações (s)

Clique aqui para prosseguir (p)

TL.CMT.114-MP.8043-MC.8085

Nesta tela, poderá **VISUALIZAR/IMPRIMIR O COMPROVANTE** com o número do protocolo gerado para acompanhamento da contestação até sua conclusão, bem como **EMITIR DAE** com valor sugerido.

Neste momento haverá a suspensão on-line das notas fiscais, desde que o processo possua um total de até **30** notas. Acima deste quantitativo, haverá um intervalo de processamento de no mínimo 30 minutos para a efetivação da suspensão das notas vinculadas ao processo. O mesmo se dará para a consulta deste processo.

TELA EMITIR COMPROVANTE DA CONTESTAÇÃO

COMPROVANTE DO PROCESSO DE CONTESTAÇÃO

Inscrição Estadual/Razão Social: 0000933-43 / PESSOA JURIDICA 33008911

Número do Processo de Contestação: 2013.000000152594-98

Número do Extrato: 0003191190-0

Período Fiscal: 05/2013

REGISTRO DE NOTA	NOTA FISCAL	TOTAL DA NOTA	ICMS CALCULADO	ICMS SUGERIDO	MOTIVO
994.6.000002514-2	39707	106.466,67	4.652,77	2.661,66	CESTA BÁSICA
994.6.000002515-0	39938	98.122,20	1.770,94	177,00	CESTA BÁSICA
994.6.000002516-9	40490	100.033,10	1.578,08	157,80	CARNE
994.6.000002517-7	41242	3.299,17	1.668,10	166,81	CESTA BÁSICA
994.6.000002518-5	420886	1.200,00	1.547,91	154,79	CESTA BÁSICA

QUANTIDADE DE REGISTROS: 5

Página 1
Enviado em: 20/09/2013 12:58:48

TELA INFORMAÇÕES DE EMISSÃO DE DAE

Informações de Emissão de DAE - Windows Internet Explorer

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PRConsultarExtratoReemissaoDAE

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria da Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Informações de Emissão de DAE

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

20 de Setembro de 2013, 13:03:16

Usuário: LUCIANA TRAVASSOS SAR... Encerrar sessão (q)

Unidade de alocação selecionada no momento: 1056 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS (Limpar seleção (z))

Menu Principal (u) > Emissão de Extrato de Notas Fiscais > Emissão de Extrato de Notas Fiscais Débitos > Contestação - Notas Fiscais de um Extrato > Informações de Emissão de DAE

Informações de Emissão de DAE

Nome / Razão Social:	PESSOA JURIDICA 33009911
Tipo Documento de Identificação:	1 INSCRIÇÃO ESTADUAL
Documento de Identificação:	0000933-43
Tipo Documento de Origem:	4 EXTRATO FRONTEIRAS
Documento de Origem:	0003191190-0
Código da Receita:	00058-2
Período Fiscal:	05/2013
Data de Vencimento:	28/06/2013
Data de Pagamento:	

Emitir DAE (i) Desistir (t)

[/jsp/servico02/consultar_extrato/p08informacoesdae.jsp]

Concluído

Iniciar Informações de Emis... MANUAL CONTRIBUINTE... TELAS NOVA INTERFACE MODULO CONTRIBUINTE...

Mensagem ao Usuário - Windows Internet Explorer

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PRConsultarExtratoReemissaoDAE

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria da Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Mensagem ao Usuário

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

20 de Setembro de 2013, 13:04:59

Usuário: LUCIANA TRAVASSOS SAR... Encerrar sessão (q)

Unidade de alocação selecionada no momento: 1056 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS (Limpar seleção (z))

Menu Principal (u) >

Operação concluída com sucesso!

Clique aqui para visualizar/imprimir o documento (v)

Clique aqui para salvar o documento (s)

Clique aqui para visualizar/pagar o documento (a)

Clique aqui para prosseguir (p)

TL.GAE.10418-MP.1

Concluído

Iniciar Mensagem ao Usuári... MANUAL CONTRIBUINTE... TELAS NOVA INTERFACE MODULO CONTRIBUINTE...

TELA EMITIR DAE COM VALOR SUGERIDO

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE?in_janela_auxiliar=5 - Windows Internet Explorer

Secretaria da Fazenda **PERNAMBUCO**
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTAS FISCAIS RELATIVAS A OPERAÇÕES INTERESTADUAIS SUJEITAS AO ICMS ANTECIPADO

Contribuinte: **PESSOA JURIDICA 33009911** CACEPE: **0000933-43**
Período: **01/05/2013 A 31/05/2013** Receita: **058-2** Vencimento: **28/06/2013** Extrato: **0003191190-0**

REGISTRO DE NOTA	UF	CNPJ EMITENTE	NOTA FISCAL	ICMS DEVIDO
GRUPO DE MERCADORIA: ANTECIPACAO				
994.6.000002514-2	AM	04402277000100	39707	4.652,77
994.6.000002515-0	AM	04402277000100	39938	1.770,94
994.6.000002516-9	AM	04402277000100	40490	1.578,08
994.6.000002517-7	AM	04402277000100	41242	1.668,10
994.6.000002518-5	MA	33009911007141	420886	1.547,91
994.6.000002519-3	MA	33009911007141	420892	583,09
TOTAL DO GRUPO DE MERCADORIA ANTECIPACAO				21.948,50
TOTAL DO GRUPO COM ITENS COBRADOS				21.948,50

Fica o contribuinte intimado a recolher o ICMS indicado nesse Extrato na data de vencimento, nos termos da legislação vigente. O atraso no recolhimento do imposto implica no credenciamento automático e na cobrança na passagem da mercadoria pela primeira unidade fiscal deste Estado, como também a cobrança de multa e juros quando do indeferimento ou deferimento parcial de processo de suspensão ou contestação de cálculo do ICMS. Na hipótese da mercadoria recebida no período indicado neste documento, cuja Nota Fiscal não esteja nele relacionado, o

* Débito do ICMS PENDENTE (objeto de processo)

ICMS Gerado	R\$	21.948,50
ICMS com Processo	R\$	11.217,80
ICMS Recolhido	R\$	0,00
ICMS ST Retido	R\$	0,00
ICMS Não Cobrado	R\$	0,00
ICMS Sugerido	R\$	3.318,06
Valor a Pagar	R\$	14.048,76

Concluído

Barra de tarefas: Iniciar, Mensagem ao Usuário..., https://efisco1.sefa..., MANUAL CONTRIBUIN..., TELAS NOVA INTERFACE, MODULO CONTRIBUIN..., 13:06

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gae/PRGerarDAE?in_janela_auxiliar=5 - Windows Internet Explorer

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

DAE 10

85930000000-7 00000192010-3 58040000003-2 19119000000-7

01 - NOME / DENOMINAÇÃO / RAZÃO SOCIAL PESSOA JURIDICA 33009911		02 - DATA DE VENCIMENTO 28/06/2013	03 - NÚMERO DO DOCUMENTO *****
OBSERVAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:		04 - VALOR DO TRIBUTO EM R\$ 14.048,76	05 - VALOR DA MULTA EM R\$ 2.107,31
EMITIDO EM: 20/09/2013 VERSÃO: 01		06 - CÓDIGO DA RECEITA 00058-2	07 - PERÍODO FISCAL 05/2013
09 - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE TIPO 1 Nº 0000933-43		10 - VALOR DOS JUROS EM R\$	
11 - DOCUMENTO ORIGEM DO RECOLHIMENTO TIPO 4 Nº 0003191190-0		12 - TAXA DO EXPEDIENTE *****	
13 - PARCELA 0	14 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4066	15 - TOTAL A PAGAR EM UFIR *****	
NÃO ACEITAR APÓS: 20/10/2013		16 - TOTAL A PAGAR EM R\$	

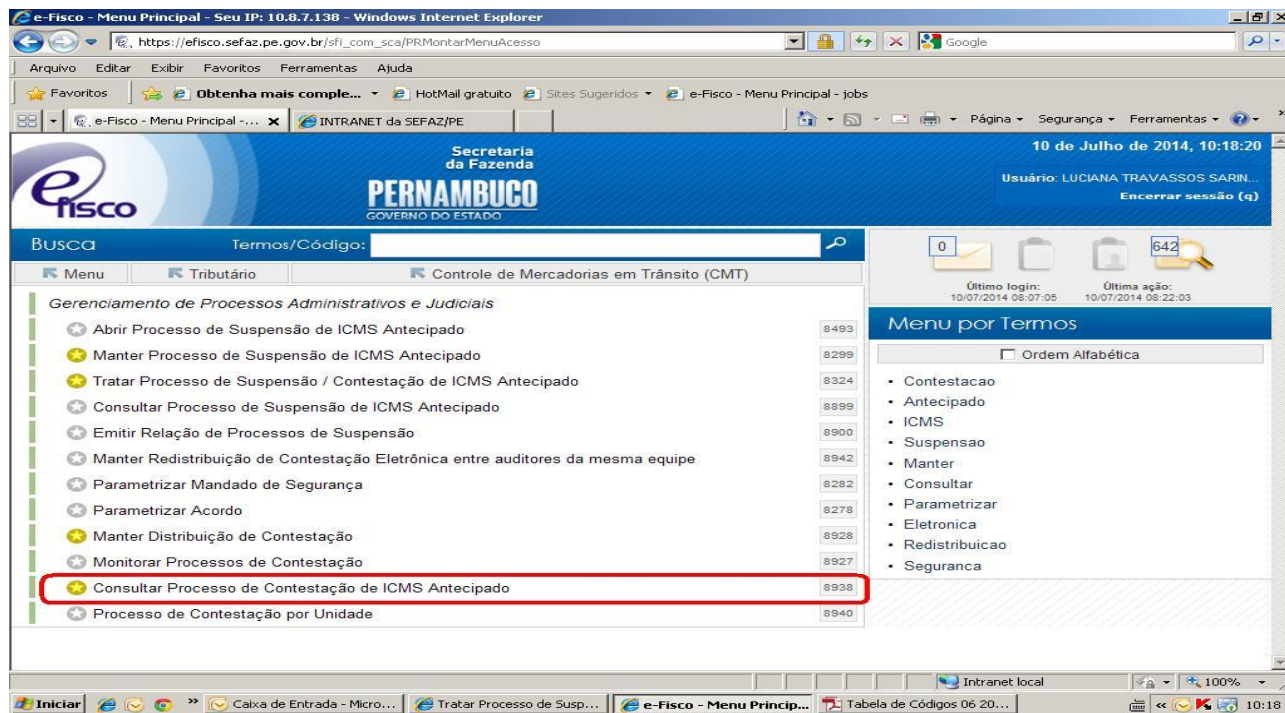
Via Banco - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Barra de tarefas: Iniciar, Mensagem ao Usuário..., https://efisco1.sefa..., MANUAL CONTRIBUIN..., TELAS NOVA INTERFACE, MODULO CONTRIBUIN..., 13:08

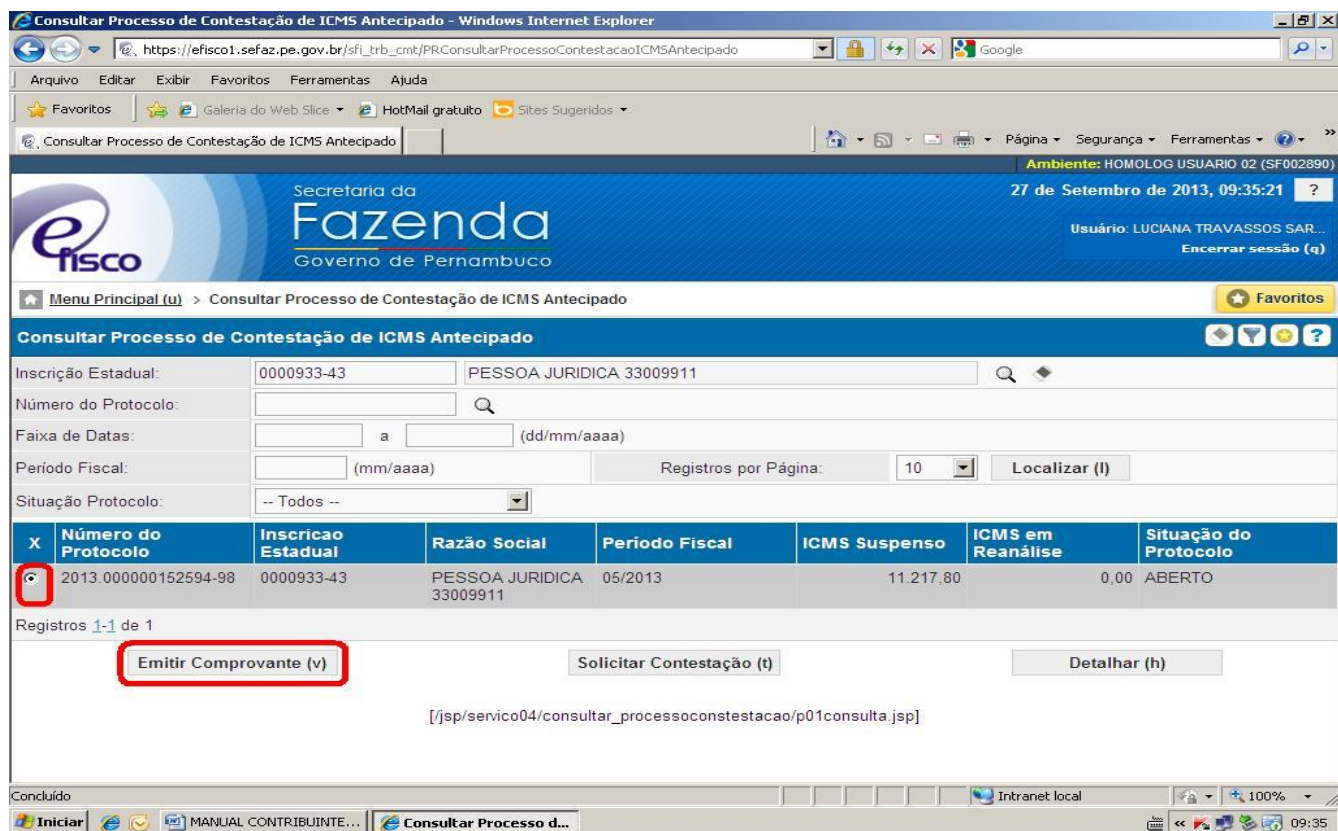
CONTESTAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA
ATÉ 31/03/2017

Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado – item 8938

TELA MENU PRINCIPAL CONSULTAR PROCESSO CONTESTAÇÃO



TELA CONSULTAR PROCESSO DE CONTESTAÇÃO DE ICMS ANTECIPADO



CONTESTAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA
ATÉ 31/03/2017

Nesta tela o contribuinte irá selecionar seus processos de contestação eletrônica, baseando sua consulta nos seguintes filtros

- Inscrição Estadual
- Número do Protocolo
- Faixa de Datas
- Período Fiscal
- Situação Protocolo
- Não Distribuídos/Não Iniciados
- Em Andamento
- Em Exigência
- Deferido
- Indeferido
- Deferido Parcialmente

Após o preenchimento de um ou mais destes filtros clicar no botão **“Localizar”**.

O contribuinte visualizará os seguintes dados das contestações eletrônicas:

- Número do Protocolo
- Inscrição Estadual
- Razão Social
- Período Fiscal
- ICMS Suspenso
- ICMS em Reanálise
- Situação do Protocolo

O contribuinte poderá marcar um dos processos e detalhar a contestação eletrônica, emitir o comprovante e caso seja necessário, solicitar nova contestação

TELA COMPROVANTE DO PROCESSO DE CONTESTAÇÃO

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PRConsultarProcessoContestacaoICMSAntecipado?in_jan - Windows Internet Explorer

71,8%

Localizar

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

COMPROVANTE DO PROCESSO DE CONTESTAÇÃO

Inscrição Estadual/Razão Social: 0000933-43 / PESSOA JURIDICA 33009911
 Número do Processo de Contestação: 2013.000000152594-98
 Número do Extrato: 0003191190-0
 Período Fiscal: 05/2013

REGISTRO DE NOTA	NOTA FISCAL	TOTAL DA NOTA	ICMS CALCULADO	ICMS SUGERIDO	MOTIVO
994.4.000002514-2	39707	106.466,67	4.652,77	2.661,66	CESTA BÁSICA
994.4.000002515-0	39936	98.122,20	1.770,94	177,00	CESTA BÁSICA
994.4.000002516-9	40490	100.033,10	1.578,08	157,80	CARNE
994.4.000002517-7	41242	3.299,17	1.668,10	166,81	CESTA BÁSICA
994.4.000002518-5	420886	1.200,00	1.547,91	154,79	CESTA BÁSICA

QUANTIDADE DE REGISTROS: 5

Página 1
 Emitido em: 27/09/2013 09:38:18

Concluído

Zona desconhecida

Iniciar | MANUAL CONTRIBUIN... | Mensagem ao Usuário ... | https://efisco1.sefa... | MODULO CONTRIBUIN... | TELAS NOVA INTERFACE | 09:41

Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado - Windows Internet Explorer

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PRConsultarProcessoContestacaoICMSAntecipado

Arquivo | Editar | Exibir | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Favoritos | Galeria do Web Slice | HotMail gratuito | Sites Sugeridos

Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado

Área: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)
 27 de Setembro de 2013, 09:42:32
 Usuário: LUCIANA TRAVASSOS SAR...
 Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado

Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado

Inscrição Estadual: 0000933-43 | PESSOA JURIDICA 33009911

Número do Protocolo:

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

Período Fiscal: (mm/aaaa) | Registros por Página: 10 | Localizar (l)

Situação Protocolo: -- Todos --

X	Número do Protocolo	Inscrição Estadual	Razão Social	Período Fiscal	ICMS Suspenso	ICMS em Reanálise	Situação do Protocolo
☒	2013.000000152594-98	0000933-43	PESSOA JURIDICA 33009911	05/2013	11.217,80	0,00	ABERTO

Registros 1-1 de 1

Emitir Comprovante (v) | **Solicitar Contestação (t)** | Detalhar (h)

[/jsp/servico04/consultar_processocontestacao/p01consulta.jsp]

Concluído

Intranet local

Iniciar | MANUAL CONTRIBUINTE... | Consultar Processo d... | MODULO CONTRIBUIN... | TELAS NOVA INTERFACE | 09:43

CONTESTAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA
 ATÉ 31/03/2017

TELA EMISSÃO DE EXTRATO DE NOTAS FISCAIS

Emissão de Extrato de Notas Fiscais - Windows Internet Explorer

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PEmitirExtratosContribuinte

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria do Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Emissão de Extrato de Notas Fiscais

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

27 de Setembro de 2013, 09:44:53

Usuário: LUCIANA TRAVASSOS SAR...
Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado > Emissão de Extrato de Notas Fiscais

Favoritos

Emissão de Extrato de Notas Fiscais

Período Fiscal: (mm/aaaa)

Sequencial do Extrato: (com o dígito)

Inscrição Estadual:

Não Calculadas (n) Calculadas (w) Extrato/DAE (g)

[/jsp/servico02/emitir_extrato/p01consulta.jsp]

Concluído

Iniciar MANUAL CONTRIBUINTE... Emissão de Extrato d... MODULO CONTRIBUINTE... TELAS NOVA INTERFACE

Intranet local 100% 09:45

Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado - Windows Internet Explorer

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PRConsultarProcessoContestacaoICMSAntecipado

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria do Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

27 de Setembro de 2013, 10:01:11

Usuário: LUCIANA TRAVASSOS SAR... Encerrar sessão (q)

Secretaria da Fazenda
Governo de Pernambuco

Unidade de alocação selecionada no momento: 1056 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS (Limpar seleção (z))

Menu Principal (u) > Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado

Favoritos

Consultar Processo de Contestação de ICMS Antecipado

Inscrição Estadual: 0000933-43 PESSOA JURIDICA 33009911

Número do Protocolo:

Faixa de Datas: a (dd/mm/aaaa)

Período Fiscal: (mm/aaaa) Registros por Página: 10 Localizar (l)

Situação Protocolo: -- Todos --

X	Número do Protocolo	Inscrição Estadual	Razão Social	Período Fiscal	ICMS Suspenso	ICMS em Reanálise	Situação do Protocolo
	2013.0000000152594-98	0000933-43	PESSOA JURIDICA 33009911	05/2013	0,00	0,00	DEFERIDO PARCIALMENTE

Registros 1-1 de 1

Emitir Comprovante (v) Solicitar Contestação (t) **Detalhar (h)**

[/jsp/servico04/consultar_processocontestacao/p01consulta.jsp]

Concluído

Iniciar MANUAL CONTRIBUINTE... Consultar Processo d... MODULO CONTRIBUINTE... TELAS NOVA INTERFACE

Intranet local 100% 10:01

Após a análise do processo, o contribuinte irá visualizar na consulta a **Situação do Protocolo** da seguinte forma:

- DEFERIDO, quando todas as notas do processo foram deferidas
- INDEFERIDO, quando todas as notas do processo foram indeferidas
- DEFERIDO PARCIALMENTE, quando houve notas deferidas e outras indeferidas.

TELA DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CONTESTAÇÃO

Detalhamento do Processo de Contestação - Windows Internet Explorer

https://efisco1.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_cmt/PRConsultarProcessoContestacaoICMSAntecipado

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Galeria do Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Detalhamento do Processo de Contestação

Ambiente: HOMOLOG USUARIO 02 (SF002890)

Número do Processo Contestação: 2013.000000152594-98

Inscrição / Nome: 0000933-43 PESSOA JURIDICA 33009911

Número do Extrato: 0003191190-0 Período Fiscal: 05/2013 Data do Vencimento: 28/06/2013

Qtd. de Notas: 5 ICMS Calculado: 42.208,78 Saldo: 10.952,22

Registro de Nota	Justificativa
☐ 994.6.000002514 -2 NFE (+) Total da Nota 106.466,67 ICMS Calculado 10.815,67 ICMS Sugerido 2.661,66 Situação da Demanda Indeferida Situação da Nota Fiscal Calculada Manual Usuário do Parecer Data/Hora do Parecer 27/09/2013 - 09:57:33	Motivo: 148 - CESTA BÁSICA Descrição: Parecer Auditor: Recalculo efetuado por se tratar de produto de ST conforme Decreto 23.317/2001 - icms sugerido diferente do icms calculado. ☒ Publicar
☐ 994.6.000002515 -0 NFE (+) Total da Nota 98.122,20	Motivo: 148 - CESTA BÁSICA

Concluído

Iniciar MANUAIS CONTRIBUIN... Detalhamento do Pr... MODULO CONTRIBUIN... TELAS NOVA INTERFACE MODULO CONTRIBUIN... 11:12

6. PERGUNTAS E RESPOSTAS

6.1. Um contribuinte efetuou uma contestação eletrônica de uma nota fiscal (NFe), alegando que o produto era “cesta básica”, quando o correto seria “gado e derivados”. Qual o procedimento para a correção do mencionado erro?

R - Depois de efetuada a contestação eletrônica, não há como efetuar o acerto do motivo alegado na mesma. Entretanto, nesta situação, o auditor indeferirá o processo, pois o motivo alegado na contestação está errado, mas a nota será recalculada, pois o auditor tem como verificar na nota fiscal que a mercadoria não é produto da cesta básica e sim produto derivado do abate do gado.

6.2. Um contribuinte efetuou uma contestação eletrônica de uma nota fiscal (NFe), colocando no motivo da contestação que a NF-e havia sido cancelada, quando o motivo correto seria a devolução da mercadoria. Qual o procedimento para a correção do mencionado erro?

R – Depois de efetuada a contestação eletrônica, não há como efetuar o acerto do motivo alegado na mesma. Nesta situação específica, provavelmente o processo será indeferido, pois na análise da contestação, o auditor irá se ater ao motivo alegado na solicitação do contribuinte e não tem como “adivinhar” que a mercadoria foi devolvida, já que isto não foi mencionado na descrição dos motivos da contestação. Assim, após o indeferimento, o contribuinte poderá solicitar a reapreciação, colocando o motivo correto, atendendo às novas regras da Portaria SF nº 251/2013, a partir de 01/06/2014. O pedido de reapreciação/reanálise, relativamente aos processos que sejam indeferidos a partir de 01/06/2014, deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

- 60 dias, contados da data do indeferimento do processo – caso seja utilizado o processo físico;
- até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo para recolhimento do imposto – caso seja utilizado o processo eletrônico.

6.3 Qual o procedimento a ser adotado pelos contribuintes para recolhimento do ICMS antecipado nos casos em que as notas fiscais não se encontram relacionadas no extrato fronteiras?

R – Primeiramente o contribuinte deve fazer a conferência do extrato fronteiras e verificar se todas as Notas Fiscais com data da saída, ou na sua falta, com data de emissão relativa a determinado período fiscal se encontram ali relacionadas. Na hipótese de recebimento de mercadoria cuja Nota Fiscal não esteja relacionada no extrato fronteiras, o respectivo débito é devido no mesmo prazo deste extrato. Neste caso, o contribuinte deverá utilizar a função 'Digitar Nota Fiscal que não passou pelo Posto Fiscal - função 8428', do e-Fisco. Esta orientação consta do próprio extrato fronteiras. Caso o contribuinte não efetue a digitação desta nota fiscal no e-Fisco, a SEFAZ, a qualquer tempo, ao detectar esta situação, efetuará o registro destas notas no extrato referente ao período fiscal da mesma.

6.4 Como proceder no caso das notas fiscais serem incorporadas no extrato fronteiras após o expirado o prazo da contestação eletrônica e o ICMS antecipado não ser devido?

R - Ocasionalmente este problema pode ocorrer quando a transmissão da Nota Fiscal Eletrônica pelo contribuinte do estado emitente ocorrer em um momento posterior à data do cálculo automático, que é diário. Neste caso, não há outra opção que não seja a utilização da contestação através de processo físico, de modo a viabilizar a impugnação de uma cobrança indevida de um ICMS antecipado, já que o contribuinte não pôde se utilizar da contestação através de processo eletrônico no prazo legal em virtude da nota fiscal não se encontrar relacionada no extrato fronteiras.

7. LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Portaria SF nº 251/2013
- Portaria SF nº 084/2014

COLABORAÇÃO

- Beatriz Helena da Silva Rêgo
- Luciana Travassos Sarinho de Arroxellas Galvão